



## DECRETO 67/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 252.748,24 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.520,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>41.520,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>41.520,00</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2526	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação	
319192000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.601,79
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.601,79</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.601,79</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	20.090,56
339036000000 - 15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.400,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.490,56</b>
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	110.135,89
339036000000 - 15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>128.135,89</b>
2670	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT	
339036000000 - 15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>204.626,45</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>252.748,24</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER</b>		
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	41.520,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>41.520,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>41.520,00</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339036000000 - 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.601,79
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.601,79</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.601,79</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT	
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.490,56
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.490,56</b>
2657	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT	
319011000000 - 15420000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.135,89
<b>Soma da Ação:</b>		<b>110.135,89</b>
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>18.000,00</b>
2670	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>204.626,45</b>



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO  
Campo Alegre - AL  
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

ABRIL/2023

**DECRETO 67/2023**

Total Geral: 252.748,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
**PREFEITO Mat.990831**